

Ata n.º 21.

Às dezesseis horas do dia trinta de março de mil novecentos e quarenta e quatro, no gabinete da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, realizou-se a vigésima Reunião do Conselho Universitário da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por Sra. Hilda Val de Basto, Secretária Geral da

Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, presentes os seguintes conselheiros: Prof. Ramundo Lopes de Faria, Director da Escola Superior de Agricultura, Prof. José Alencar, Representante da Escola Superior de Agricultura, Prof. Amibal José Alves Correa, Representante da Associação de Ex. Alunos, Dr. Oldemar Resende Gimentá, chefe do Serviço de Extensão, Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, Representante do Ministério da Agricultura, Prof. Moacir Gomes de Freitas, Representante da Escola Superior de Veterinária, Prof. Leonidas Machado Magalhães, Director da Escola Superior de Veterinária e José Humberto Eirio, Presidente do Directorio Académico da Escola Superior de Veterinária. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Dr. Josafá Macedo, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais. Foram, a seguir, suspensos os trabalhos para exame dos processos de modo a possibilitar os pareceres das várias comissões. Reunido novamente às dezesseis horas do dia primeiro de abril, verificou-se a falta de muitos pareceres e o exame de vários processos. Por esta razão foram suspensos, novamente, os trabalhos. A partir dos trabalhos às treze horas e trinta minutos do dia dois, passou o Conselho Universitário ao exame de credenciais. As credenciais do senhor conselheiro presente foram aprovadas, passando o Conselho, logo, a seguir ao exame dos processos constantes da pauta.

1.º) Prorogação do estágio do Prof. Osme

me Hipólito. A prorrogação do estágio do Prof. Osmane Hipólito foi aprovada por unanimidade de votos, por mais um ano, até setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, sem ônus para a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais a não ser os salários que percebe o referido professor.

2.º) Prorrogação do estágio do Prof. Alberto Monteiro Wilwerth. Por unanimidade de votos foi aprovada a prorrogação solicitada até fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, sem quaisquer outros ônus a não ser os de vencimentos que percebe o referido professor.

3.º) Viagem de estudos do Prof. Edgard de Vasconcelos Barros. Foi aprovada, por unanimidade, a viagem de estudos, com uma ajuda de custas de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e desde que a saída do Prof. Vasconcelos não prejudique a marcha normal dos trabalhos do Departamento a que pertence.

4.º) Prorrogação do estágio do Prof. Otto Andersen. Sendo em vista o parecer da comissão que estudou o assunto, foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação por mais dois anos improrrogáveis e de acordo com a resolução da Congregação da Escola Superior de Agricultura quando apreciar o assunto e que é: "Que a responsabilidade de sua substituição fique a cargo da Diretoria, do chefe do Departamento de Horticultura e do próprio interessado, devendo ser conseguida até meados do corrente ano. Caso não seja conseguida dentro desse prazo, ficará

obrigado a retornar ao seu departamento o Prof. Otto.
5º) Recomendação sobre viagem de estudos. Foi aprovado o parecer sobre o estágio do Prof. Otto Andersen, o Conselho Universitário aprova a recomendação de que fique claro o tempo de estágio, antes da saída do professor, para se evitar pedidos de prorrogação que, de qualquer modo onerem a Universidade Rural.

6º) Concurso para a cadeira de Solos e Adubos. Foi aprovado, por unanimidade o parecer da comissão que estudou o processo, autorizando a abertura do concurso requerido pelo Prof. Alexis Dorofeef.

7º) Dispensa de interstício para concurso de títulos para promoção a professor adjunto. Logrou este processo longo parecer da comissão que o estudou. Depois de espendem considerações sobre os méritos do requerente e de analisar o fato em face do que dispõe a lei 657, concluiu no sentido de que se faça sobre o assunto uma consulta ao Sr. Advogado Geral do Estado e que, sendo a resposta favorável que se consulte a Escola Superior de Veterinária, por estar a cadeira em questão de interesse do Prof. Alfred Beck Andersen, subordinada aquela Unidade.

8º) Curriculum da Escola Superior de Veterinária para 1954. Foi aprovado o parecer da comissão que relatou o assunto recomendando que a Congregação da Escola Superior de Veterinária proceda ao necessário reajustamento de docenças das várias cadeiras e disciplinas de

tal sorte a que o total semanal não exceda de trinta e quatro horas.

9.) Mudança de dosagens de aulas nas cadeiras de Horticultura Mecânica, Solos e Adubos e Genética. Discutido o assunto em face dos pareceres dados aprova o Conselho, por unanimidade, a seguinte proposta:

"Propomos que todos os processos referentes a mudança de dosagem de aula sejam encaminhados, para novo estudo à Egrégia Congregação da Escola Superior de Agricultura surgindo-se à mesma um limite máximo de trinta e seis horas semanais de aulas para todas as matérias da Escola Superior de Agricultura.

10.) Contratos de professor para o Departamento de Horticultura. Foi aprovado, unanimemente, o contrato solicitado, pelo prazo de dois anos e com os vencimentos de cinco mil cruzeiros.

11.) Mudança de nomes das cadeiras de Zootecnia. Unanimemente foi aprovado o parecer: "Em face da exposição feita pelos professores do Departamento de Zootecnia e aprovada pela Congregação da Escola Superior de Agricultura, propomos seja ouvida igualmente a Escola Superior de Veterinária, através de seus técnicos interessados no assunto."

12.) Renovação de contratos de professores da Escola Superior de Veterinária para 1954. O parecer aprovado por unanimidade foi o seguinte: "Dele aprovadas nas mesmas bases dos contratos anteriores, conforme proposta da Congregação da Escola Superior de Vete."

unânime⁷

x 13º) Contrato do Prof. Hermann Gustavo Leonhardt. Depois de analisado o parecer, resolveu, por seis votos e dois em branco aprovar que o Dr. Hermann Gustavo Leonhardt seja: a) De preferência comissionado na base de vencimentos do padrão U.; b) sendo impossível o comissionamento, seja feito contrato a base de vencimentos também do padrão U. Em qualquer dos casos terá ele o direito a quinquênio e demais vantagens que forem conferidas pelo grupo de professores lotado no padrão U. x

14º) Especificações nos contratos da U. R. E. M. G. dos direitos e deveres inclusive o comparecimento às reuniões de Congregações e outras. O parecer dado foi pela aprovação da solicitação da Congregação da Escola Superior de Veterinária. Este parecer foi aprovado por unanimidade.

15º) Revisão do Regulamento Interno da U. R. E. M. G. Aprobou o Conselho, por unanimidade, o parecer que determina: a) nomeação de uma comissão para rever o Regulamento, os Estatutos e a Lei 272, em seus pontos básicos e merecedores de atualização, dentro do prazo de quarenta e cinco dias; b) que o trabalho seja minuciosamente elaborado e distribuído aos professores e interessados para receber sugestões e as Congregações das Unidades para que se pronunciem sobre o assunto dentro de trinta dias devolvendo à mesma comissão; c) que o assunto seja objeto de consideração pelo Conselho Universitário em sua próxima reunião, em preferência sobre qualquer outro assunto.

16.º) Proibições de matrícula a alunos bi-repetente. O parecer conclue pelo encaminhamento do assunto a comissão de revisão do Regulamento Interno, Estatutos e Lei básica da U.P.E.M.G. para estudo e inclusão de dispositivo que regule o assunto.

17.º) Comissão para estudo do Regulamento, Estatutos da U.P.E.M.G. e a Lei 272. Apreciando, convenientemente, o assunto procedem-se a votações, cujo resultado foi Professores José Spencer, báineiro Diana e Silvio Starling Brandão, sendo suplentes, em ordem, os professores Joaquim Matoso e José de Spencer.

18.º) Proibições do Troto. A consulta feita pelo Dielório Académico da Escola Superior de Agricultura: "O direito de cassar aos estudantes desta Escola a liberdade de dar troto aos alunos novos" pode ser cassado pela Escola Superior de Agricultura" responde o Conselho Universitário, por unanimidade, após apreciar o parecer oferecido pela comissão que estudou o assunto que sim isto é que assiste à Escola Superior de Agricultura, pela sua Congregação, pleno direito de agir como agir, assim como o Diretor.

19.º) Costo de Sericicultura. Examinando o parecer e a informação do Sr. Reitor e de acordo com o parecer do Sr. Diretor da Escola Superior de Agricultura, o Conselho Universitário resolve pela a citação da oferta, autorizando os entendimentos necessários.

20.º) Ante-projeto do Regulamento do Internato feminino da U.P.E.M.G. Após discussão, o Conselho Universitário aprovou

ante-projeto, com o adicional proposto nos seguintes termos: "As moças externas, não residentes em Lisboa, devem comunicar à Administração a sua residência e a pessoa ou família responsável pela sua conduta".

21º) Ratificação dos atos 309 e 310 do Sr. Reitor, ad referendum do Conselho Universitário.

Foram referendados.

22º) Requirimento do Internato masculino da E. S. A. - O Conselho Universitário aprovou o Requirimento, modificando o item 30. Conselho de disciplina - que passou a ter a seguinte redação: "constaria dos chefes de secção e será presidido pelo Diretor da E. S. A. e terá a incumbência de fazer executar as sugestões apontadas pelo Conselho." (O restante do item 30 fica como está redigido no projeto). Aprovou ainda o Conselho Universitário que o internato ficaria sob a responsabilidade da Direção da E. S. A.

23º) Comunicação do Sr. Reitor, de que se acha a disposição do Sr. Secretário da Agricultura, o prof. Diogo Flores de Melo. Por analogia com o caso do Prof. Memória, foi o assunto submetido à apreciação do Conselho Universitário que o aprovou.

24º) Edição, em português, do livro "Animal Breeding Plans". Após demoradas discussões, o Conselho Universitário resolveu considerar de grande utilidade a edição do referido livro, condicionando-a todavia às possibilidades financeiras, devendo haver trabalho no sentido de se obter recursos com outras instituições, tais como S. I. A., desde que figure o nome da U. P. E. M. G.

25º) Regimento Interno da E. S. B. D.

O Sr. Reitor informou que o processo foi revisado pela atual administração da E. S. B. D. O Conselho Universitário concluiu pela aprovação, em caráter experimental por um período máximo de dois anos, respeitando as emendas que se encontram a tinta no texto.

26º) Alteração da Lei 657.

Após ter os Senhores Conselheiros ouvido a exposição feita sobre o assunto pelo Sr. Reitor, apresentando estudo de um novo quadro do pessoal, houve por bem autorizar a que o Sr. Reitor designasse uma comissão de dois elementos para, sob sua presidência completasse os estudos para então ser novamente apreciado pelo Conselho Universitário.

27º) Estágio do Prof. Eduy Batais no estrangeiro.

Após a discussão do assunto foi aprovado o parecer dado, por unanimidade, que após várias considerandas conduza pela concessão pelo prazo intransferível de um ano desde que satisfeitas as seguintes condições: a) que o governo do Estado coloque a disposição da U. R. E. M. G. pelo prazo de cinco anos, incluído o estágio de um ano; b) que o professor assuma o compromisso de indenizar a U. R. E. M. G. no caso de abandonar o serviço público do Estado e deixar de colaborar com a E. S. B.; c) que o interessado deve se proferir no decorrer de 1954.

28º) Direito de estágio a funcionários comissionados na U. R. E. M. G.

Resolução do Conselho, por unanimidade, a estender o direito de estágio no estrangeiro, a outros professores comissionados, funcionários do Estado, desde que contem com mais de dez anos de serviço junto à Universidade Pural do Estado de Minas Gerais. Os interes.

sados deveras se pronunciarem no decurso de 1954, desde que satisficidas as seguintes condições: a) que o Governo do Estado o coloque a disposição da U. R. E. M. G. pelo prazo de cinco anos incluindo o estágio de um ano; b) que o professor assumira o compromisso de indenizar a U. R. E. M. G., no caso de abandonar o Serviço Público do Estado e deixar de colaborar com a Escola Superior de Veterinária, digg, com a U. R. E. M. G.

29º) Aumento de salários do pessoal da U. R. E. M. G. que não foi beneficiada pela lei 858. Após informações da Contadoria da U. R. E. M. G. sobre a quantia a ser dispendida com o aumento solicitado, foi o mesmo autorizado pelo Conselho Universitário, devendo ser beneficiados todos os servidores que prestavam serviços na data da efetivação dos benefícios decorrentes da lei 858 ao pessoal da U. R. E. M. G. e que não gozaram de suas vantagens, apesar de a elas terem direito, nos termos das proposições da C. S. A. e da C. S. U.

30º) Orcamento da U. R. E. M. G. para 1955. O Conselho Universitário aprovou o orçamento e recomendou que se apresentasse o orçamento feito em 1953, totalizando 29.000.000,00 de cruzeiros, na impossibilidade de se obter a aprovação do referido orçamento ou que o mesmo sofria grandes cortes, que se apresente e se pleiteie a aprovação do orçamento para 1955, num total de 22.930.800,00 cruzeiros.

31º) Regimento de viagens de estudos. O Conselho Universitário, por unanimidade que o assunto fosse retirado da pauta e devolvido à mesma comissão para redação final ouvindo-se também a Escola Superior de Veterinária.

32º) Criação da cadeira de Física e

eletricidade - Merecem esta proposição a seguinte resolução unânime: "que o assunto seja apreciado pela Congregação da Escola Superior de Agricultura voltando a seguir a consideração do Conselho Universitário.

33º) Regimen de tempo integral. Após discutir convenientemente o assunto foi aprovado o seguinte: "Que o processo seja encaminhado a comissões de revisão de Estatutos, Regimentos e Lei 272, nos mesmos termos e com a mesma finalidade e as mesmas normas expostas na revisão dos Estatutos, Regimentos e Lei". Considerando que há necessidade de articulação entre este regimento e os Estatutos, Regimentos e a Lei 272 da U.R. C.M.G. será de conveniência que o estudo seja unificado. Esta proposição contou com um voto contra com a seguinte declaração: "Voto contra, porque o assunto é de magna importância para a moralização da administração nas várias unidades da U.R. C.M.G. e vem sendo estudado há cerca de um ano e meio." a) Leonidas Machado Magalhães.

34º) Comissão da orientação do regime de créditos da C.S.B.W. Foi aprovada a seguinte comissão que terá a presidência do Sr. Rulir, Diretora da C.S.B.W., Orientadora Técnica da C.S.B.W., professores José Alencar, Joaquim Matos e Carlos Socias Schlottfeldt.

35º) Comissões permanentes do Conselho Universitário. Ficaram assim constituídas as comissões: 1º) Finanças - Diretor da C.S.B., Diretor da C.S.A. e Representante do Ministério da Agricultura. Como suplentes foram eleitos: Diretora da C.S.B.W. e o chefe do servi.

co de Extensão. 2º) Comissão de Legislação e Ensino (Representante da Congregação da C. S. A., Representante da Congregação da C. S. O. e Representante do Diretorio Acadêmico. Como suplentes foram eleitos: Representante da Associação de Ex-alunos e chefe do Serviço de Experimentação e Gequímica.

36º) Eleição do Vice-presidente do Conselho. Proposta a eleição por votação secreta foi eleito o Prof. Arnaldo José Alves Gomes. A tomar posse do cargo apresentou felicitações e votos de felicidades.

37º) Discriminação orçamentaria. Discutido o assunto julgou o Conselho que se deverá constituir uma comissão sob a presidência do Sr. Reitor, constituída dos Diretores das Unidades e chefes de Serviço para, com a assistência do Contador Geral proceder a um estudo do assunto que será apreciado na próxima reunião do Conselho Universitário. Esta comissão dará normas para efeito de compras, requisições de verbas e outras providências que forem julgadas de interesse a administração.

Petições: 1º) Na página 29 o item 9º faz-se a seguinte redação: "Mudança de dosagens de aulas nas cadeiras de Botânica, Mecânica, Solos e Adubos e Genética. Discutido o assunto em face dos pareceres dados aprovou o Conselho, por unanimidade, a seguinte proposta: "Propomos que todos os processos referentes a mudança da dosagem de aula sejam encaminhados para novo estudo à egrégia Congregação da C. S. A., sugerindo-se a mesma

um limite maximo de 36 (trinta e seis) horas semanais de aulas."

2º) Na pagina 30, linha 18 onde se lê "pode ser cassado pela C. S. J." lê-se "pode ser atribuição da C. S. J."

3º) Na pagina 32 verso, o item 36: passa a ter a seguinte redação: Eleição do Vice Presidente do Conselho. Eleição a eleição por votação secreta foi eleito o Prof. Anibal José Alves Corres. O Magnifico Rector convocou o Prof. Anibal José Alves Corres a tomar posse do cargo, apresentando-lhe felicitações.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião do Conselho Universitario, da qual, eu Hilda Val de Basto, Secretária geral, lavrei a presente ata que será assinada, depois de aprovada.

Hilda Val de Basto